

Regulamento para seleção de cargo para a Controladoria-Geral do Município de Recife

A Fundação Escola Nacional de Administração Pública (Enap) abre chamada para seleção de Corregedoria-Geral e Auditoria (CDE-2), junto à Controladoria-Geral do Município de Recife.

Sobre o cargo

A vaga em questão é para o cargo de Corregedoria-Geral e Auditoria (CDE-2), vinculada à Controladoria-Geral do Município de Recife.

Vaga

- **01 (uma) vaga para o cargo de Corregedoria-Geral e Auditoria (CDE-2).**

Atribuições pertinentes ao cargo

- Atuar na condução dos processos correicionais;
- Atuar na condução de processos administrativos de responsabilização da pessoa jurídica;
- Atuar na elaboração e na condução da execução do plano anual de auditoria;
- Propor ações de capacitação, desenvolvimento, pesquisa e disseminação na sua área de atuação;
- Subsidiar a elaboração dos planos anuais, plurianuais e proposta orçamentária, em sua área de atuação;
- Propor estratégias, diretrizes ou políticas destinadas à otimização e à modernização das atividades sob sua competência;
- Gerir pessoas no âmbito da sua competência;
- Promover a governança no âmbito de atuação.

Matriz de competências requeridas

COMPETÊNCIAS

ENGAJAMENTO DE PESSOAS E EQUIPES

Capacidade de conduzir as pessoas ao encontro da visão, missão e objetivos organizacionais, de atuar como líder agregador, engajador, incentivador e empoderador, que construa um ambiente inclusivo, favorável à cooperação e ao trabalho em equipe. Capacidade de promover uma liderança que associe o alto desempenho da equipe ao bem-estar dos indivíduos em sua rotina de trabalho. Capacidade de valorizar o capital humano da organização, propiciando à equipe oportunidades de formação e compartilhamento do conhecimento no espaço organizacional, e promovendo uma cultura institucional propícia à aprendizagem contínua e ao desenvolvimento de pessoas orientado para os resultados.

INOVAÇÃO E MUDANÇA

Capacidade de questionar abordagens convencionais na solução de problemas, de adotar novos insights à sua ação, de criar um ambiente propício à experimentação e à melhoria contínua, de suscitar e encorajar ideias de vanguarda e novas formas de se trabalhar, adotando medidas incrementais ou disruptivas que conduzam a organização a responder de forma adequada ao contexto e se preparar face a cenários futuros.

COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA

Capacidade de desenvolver conceitos e ideias com clareza, de comunicar propósitos, planos e estratégias e inspirar confiança, de estabelecer uma comunicação empática, persuasiva e influente, de construir narrativas que representem e legitimem a atuação da organização.

ORIENTAÇÃO POR VALORES ÉTICOS

Capacidade de agir de acordo com princípios e valores morais que norteiam o exercício da função pública, tais como responsabilidade, integridade, retidão, transparência e equidade na gestão pública.

GESTÃO PARA RESULTADOS

Domínio dos conhecimentos sobre gestão, inerentes à capacidade de tomar decisões e gerenciar de forma

competente e estratégica os atos da organização. Capacidade de atuar com base em desempenho, metas, resultados e impactos, construídos de forma aderente ao contexto organizacional e social existente.

TRABALHO EM EQUIPE

Capacidade de colaborar e cooperar em atividades desenvolvidas coletivamente para atingir as metas compartilhadas e de compreender a repercussão de suas ações para o êxito ou alcance dos objetivos estabelecidos pelo grupo.

VISÃO SISTÊMICA

Capacidade de identificar os principais marcos institucionais e as tendências sociais, políticas e econômicas nos cenários local, regional, nacional e internacional. Marcos esses que podem impactar os processos decisórios e a gestão de programas e projetos no âmbito do setor público.

Pré-requisitos e qualificações e experiências desejáveis

Pré-requisitos gerais (obrigatório)

Ter idoneidade moral e reputação ilibada;

Possuir perfil profissional ou formação acadêmica compatível com as atribuições gerais previstas neste regulamento;

Não se enquadrar nas hipóteses de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Pré-requisitos específicos (obrigatório)

- Nível superior em qualquer área de formação.
- Experiência profissional de, no mínimo, 04 (quatro) anos em atividades correlatas a uma ou mais áreas relacionadas às responsabilidades e atribuições do cargo comissionado: auditoria e correição, corregedoria, integridade e compliance.
- Experiência profissional de, no mínimo, 02 (dois) anos em:
 - Gestão de equipes;
 - Gestão de riscos.
- Conhecimento em:
 - Elaboração de regulamentos, leis, normas, códigos e padrões na prestação de contas de serviços públicos;
 - Gestão orçamentária e financeira.

Qualificações e experiências (desejável)

- Formação em nível de especialização/MBA preferencialmente em áreas correlatas à: Gestão Pública, Auditoria, Compliance, Controladoria, Controle Governamental, Gestão de Riscos, Governança e Integridade, Direito Administrativo, Ciências Contábeis.
- Certificação em Compliance, Integridade, Governança ou Controladoria.
- Experiência profissional de, no mínimo, 02 (dois) anos em coordenação de programas de integridade ou de compliance.
- Conhecimento em:
 - Administração pública;
 - Gestão de processos e elaboração de fluxos de trabalho;
 - Contabilidade pública.

Quem pode participar

Este processo seletivo é aberto a profissionais sem vínculo com a administração e pessoas servidoras públicas de qualquer das esferas e poderes com experiência em área correlata a de atuação e em gestão de equipe, que tenham disponibilidade para residir em Recife - PE.

Remuneração

Corregedoria-Geral e Auditoria (CDE-2)

Remuneração mensal total de: R\$ 11.516,10.

Inscrições

Exclusivamente via Internet, por meio do [**link de inscrição**](#).

As informações curriculares devem ser cadastradas na plataforma de seleção exclusivamente em português. Informações cadastradas em outra língua não serão processadas.

Quando: a partir do dia 23/08 até o dia 04/09/2023 às 23h59min.

- Não será possível realizar a inscrição após às 23h59min do dia 04/09/2023, portanto organize-se para finalizar sua inscrição até o horário indicado;
- Evite realizar alterações no cadastro após concluir a sua inscrição. Informações incluídas após a submissão da inscrição poderão não ser consideradas na avaliação curricular.

Informações gerais

A modalidade de trabalho será presencial, na Controladoria-Geral do Município de Recife - PE.

As despesas decorrentes da participação em todas as etapas e procedimentos deste processo seletivo, são de responsabilidade, exclusiva, da pessoa participante.

Todas as informações sobre a seleção serão divulgadas na Plataforma do Programa Líderes que Transformam da Enap. É de responsabilidade da pessoa candidata acompanhar o andamento da pré-seleção e do cronograma atualizado do processo seletivo.

Em caso de dúvidas e esclarecimentos, entre em contato com o nosso atendimento: cgsc@enap.gov.br.

Dúvidas e informações sobre as inscrições, que forem recebidas pelo canal de atendimento, serão respondidas até às 18h00 do dia 04/09/2023.

Ao utilizar os serviços da Enap, você confirma que leu, compreendeu e aceita os termos e políticas aplicáveis e fica a eles vinculado(a): <https://www.enap.gov.br/pt/termo-de-uso-e-aviso-de-privacidade> .

Etapas do processo seletivo

Etapa	Atividade
Inscrições	Período destinado ao cadastro, exclusivamente na plataforma de seleção, das informações curriculares das pessoas candidatas.
Avaliação Curricular	Etapa de análise das informações de experiências profissionais relacionadas às atribuições, formação e cursos afins às áreas de atuação do cargo, fornecidas pelas pessoas candidatas, de caráter classificatório e eliminatório. Etapa aplicada às pessoas candidatas aprovadas na avaliação curricular, composta por:
Avaliação das Competências Comportamentais	Entrevista Comportamental Entrevista individual e online, de caráter classificatório e eliminatório, que avaliará o perfil das pessoas candidatas e as competências desenvolvidas ao longo da trajetória profissional. As pessoas candidatas aprovadas na avaliação curricular deverão gravar um vídeo, em formato de pitch, que servirá para avaliar a experiência profissional mais relevante nos seguintes parâmetros:
Vídeo com experiência profissional mais relevante	<ul style="list-style-type: none">• tema: situação mais desafiadora atuando com auditoria e correição;• duração: máximo de 2 (dois) minutos;• prazo de envio: 27/09 até 02/10/2023 <p>O vídeo deverá ser gravado e encaminhado exclusivamente pela plataforma de seleção. O não encaminhamento dentro do prazo acarretará na eliminação automática da pessoa candidata no processo seletivo.</p> <p>O vídeo será avaliado pela equipe da Controladoria-Geral do Município de Recife - PE. Etapa aplicada às pessoas finalistas recomendadas na avaliação comportamental, composta por:</p>
Avaliação Final	Entrevista Técnica e Final Entrevista presencial na Controladoria-Geral do Município de Recife - PE, com a pessoa

gestora responsável pela decisão final e nomeação da pessoa selecionada. A entrevista, de caráter eliminatório, avaliará o atendimento das competências técnicas exigidas para o cargo.

Cronograma previsto de pré-seleção

Etapa	Atividade	Período
Recrutamento	Inscrições.	23/08 a 04/09/2023
Pré-seleção	Divulgação do resultado da etapa de avaliação curricular.	06/09/2023
Pré-seleção	Avaliação das competências comportamentais.	13 a 26/09/2023
Pré-seleção	Produção e envio do vídeo com a experiência profissional.	27/09 a 02/10/2023
Pré-seleção	Divulgação do resultado da etapa de avaliação das competências comportamentais com a lista das pessoas candidatas recomendadas na pré-seleção.	04/10/2023
Seleção	Avaliação final, por meio de entrevista técnica e entrevista final presencial , com a equipe técnica e com a pessoa gestora da Controladoria-Geral do Município do Recife-PE.	09 a 18/10/2023
Seleção	Comunicação das pessoas candidatas sobre o resultado final.	20/10/2023

[Plataforma do Programa Líderes que Transformam da](#)

O cronograma poderá sofrer alterações a qualquer momento. Consulte sempre a [Enap](#).

A Enap conduzirá as etapas de recrutamento e pré-seleção e ficará responsável pela comunicação das pessoas candidatas e divulgação dos resultados dessas etapas.

A equipe da Controladoria-Geral do Município de Recife conduzirá a etapa de seleção, que corresponde às entrevistas técnica e final, e ficará responsável pela comunicação das pessoas candidatas e divulgação dos resultados.

Fundamentação

Este processo tem sua fundamentação na [Lei Municipal nº 19.060/2023, de 10 de maio de 2023](#) e na [Lei Municipal nº 19.082, de 28 de junho de 2023](#).

A escolha final da pessoa candidata é ato discricionário da autoridade responsável pela nomeação ou pela designação. A participação ou o desempenho neste processo seletivo não gera direito à nomeação ou à designação.

Brasília, 23 de agosto de 2023.